



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021, PROCESSO Nº 11/2021, EDITAL Nº 65/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021 PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO, CNPJ Nº 52.314.861/0001-48.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF Nº [REDACTED] o qual através do Decreto nº 6916, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO, o Diretor Municipal de Saúde, Senhor Cervantes da Silva Garcia, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO**, com sede na RUA SINHARINHA FROTA, 556 – CENTRO, MATÃO - SP, CEP: 15.990-060, inscrita no CNPJ sob Nº 52.314.861/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **ROBERTO LUIZ CADIOLI**, RG [REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] – [REDACTED] e **REGINALDO VEDOATO**, portador da carteira de identidade Nº [REDACTED] CPF Nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em ampliar o prazo do presente contrato por mais 12 meses, justificado nos autos do Ofício DMS/PLAN Nº 100/2024, expedido pela Gestora do Contrato a Sr.^a JANE CRISTINA ELOI TUICI, (fls.467), certidões de regularidade e demais documentos da empresa (fls.474/480), pesquisa de preço e quadro de cotação, (fls.481/487), Parecer Jurídico (fls.495/496) e decisão da Autoridade Superior (fls.497).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência - conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 66/2021 celebrado entre as partes em 18/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 18/08/2024 e findando em 17/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Valor do presente Contrato nº 66/2021, manterá o valor de R\$ 268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de

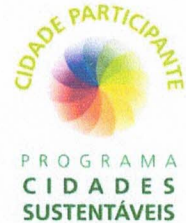


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



R\$ 110.187,50 (cento e dez mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Inicial Contratado: Valor unitário: R\$ 268,55

1º Termo Aditivo (Prorrogação de prazo por 12 meses): R\$ 268,55

2º Termo Aditivo (Prorrogação de prazo por 12 meses, com alteração de valor da tabela SUS): R\$ 268,75

3º Termo Aditivo (Prorrogação de prazo por 12 meses): R\$ 268,75

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Art. 57, II da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá/SP, 17 de agosto de 2024.

Cervantes da Silva Garcia
Diretor Municipal da Saúde

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO
CNPJ Nº 52.314.861/0001-48

Roberto Luiz Cadioli
Diretor Vice Presidente

Reginaldo Vedoato
Diretor Executivo Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE _____

CPF Nº [REDACTED] _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 66/2021 _____

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E LARINGOSCOPIA NO VALOR E DE ACORDO COM A TABELA SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 17 DE AGOSTO DE 2024 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº _____

Assinatura: _____

4



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Pela CONTRATADA:

Nome: **ROBERTO LUIZ CADIOLI** Roberto Luiz Cadioli

Cargo: **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

CPF Nº [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **REGINALDO VEDOATO** Reginaldo Vedato

Cargo: **DIRETOR EXECUTIVO SECRETÁRIO**

CPF Nº [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CERVANTES DA SILVA GARCIA**

Cargo: **DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE**

CPF Nº [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: **JANE CRISTINA ELÓI TUICI**

Cargo: **CHEFE DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**

CPF Nº [REDACTED]

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

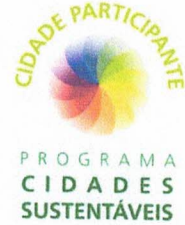


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO _____

CNPJ: 52.314.861/0001-48 _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 66/2021 _____

DATA DE ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2024 _____

VIGÊNCIA: 12 meses (18/08/2024 a 17/08/2025) _____

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E LARINGOSCOPIA NO VALOR E DE ACORDO COM A TABELA SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. _____

VALOR R\$: 110.187,50 (cento e dez mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) _____


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 17 DE AGOSTO DE 2024 _____


CERVANTES DA SILVA GARCIA
Diretor Municipal da Saúde